

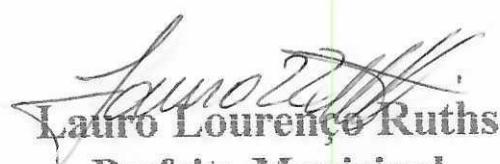
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 046/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe
confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo
prazo de 01 (Um ano) a contar de 10 de Fevereiro de 1998, de
acordo com o Artigo N.^o 103, § 3.^o, da Lei Municipal N.^o 66/90
(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de La-
ranjeiras do Sul - PR, a Servidora a Sr^a. ZELIA CATARINA DE
OLIVEIRA, RG Nº 3.897.969-8 - PR, Professora, Nível 04, do
Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Fevereiro de 1998.



Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal